Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

MENSAGEM Nº 215/2022

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço nas dotações especificadas, para cobrir despesas com contratos de serviços de terceiros, aquisição de material de estoque e uma retroescavadeira.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 8 de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

OSVALCIR PETERS
Diretor-Presidente do SAMAE

CMSBS 09/06/2022 09:38

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 215, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 4.050.000,00 (QUATRO MILHÕES, CINQUENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 4.050.000,00 (quatro milhões, cinquenta mil reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício de 2022 da seguinte dotação orçamentária:

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade Orçamentária: 23.003 - Sistema de Esgoto Sanitário
Funcional Programática: 23.003.0017.0512.0023.2065
Atividade:Manutenção e Melhoria dos Serviços de Esgotamento Sanitário.
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 02060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
Valor: R$ 600.000,00

Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 02060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
Valor: R$ 300.000,00

Unidade Orçamentária: 23.005 - Sistema de Resíduos Sólidos
Funcional Programática: 23.005.0015.0452.0023.2069
Atividade:Coleta e Transbordo dos Resíduos Sólidos
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 02060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
Valor: R$ 430.000,00

Unidade Orçamentária: 23.004 - Saneamento Geral
Funcional Programática: 23.004.0017.0512.0023.2066

Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

Atividade:Organização e Modernização dos Serviços da Autarquia
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 02060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
Valor: R$ 170.000,00

Unidade Orçamentária: 23.002 - Abastecimento de Água
Funcional Programática: 23.002.0017.0512.0023.2064
Atividade:Manutenção e Melhorias dos Serviços de Abastecimento de Água
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 02060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
Valor: R$ 500.000,00

Elemento de Despesa: 4490300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 02060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
Valor: R$ 1.500.000,00

Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 02060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
Valor: R$ 550.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditosindicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade Orçamentária: 23.002 - Abastecimento de Água
Funcional Programática: 23.002.0017.0512.0023.1053
Projeto: Estudo, projeto e implantação da nova captação e tratamento de água.
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 02060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
Valor: R$ 2.000.000,00

Elemento de Despesa: 4490610000 - Aquisição de imóveis
Fonte de Recurso: 02060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
Valor: R$ 200.000,00

Funcional Programática: 23.002.0017.0512.0023.1055
Projeto: Construção de Novos Reservatórios para Água Tratada.
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 02060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
Valor:R$ 1.850.000,00

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
04

Art. 3º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 8 de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

OSVALCIR PETERS
Diretor-Presidente do SAMAE